

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 176/16

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 17 de Maio de 2.016.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 2 7 1 – Dispões sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À TRANSFERIR, MEDIANTE DOAÇÃO AO ESTADO DE SÃO PAULO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

**Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**

Exmo. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

**DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – SP.**

17/05/2016
R. Su
Câmara Municipal de Caieiras
Dra. Luíza Salgado
Coord. - Assuntos Legislativos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N.º 4 2 7 1
(17 DE MAIO DE 2016)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À TRANSFERIR, MEDIANTE DOAÇÃO AO ESTADO DE SÃO PAULO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo viabilizar, mediante doação do respectivo terreno, a construção pela Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, do Fórum de Caieiras que se destinará à melhoria no atendimento das demandas judiciais e seus jurisdicionados, com maior qualidade e agilidade para o atendimento da grande população de Caieiras que necessite do auxílio do Poder Judiciário para a solução de seus conflitos judiciais.

Dessa forma, por meio da presente propositura, o Município de Caieiras, responsável que é por toda à sua população, e para dar uma melhor qualidade no atendimento do Poder Judiciário na Cidade de Caieiras, visando atender a solicitação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, a título de cooperação, proceder a transferência mediante doação do imóvel sito na Avenida Manoel Carlos Gomes, desmembrada da Gleba “UA”, parte da Fazenda Florestal, em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, com área de 5.000,00 m² para a construção do Fórum de Caieiras.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, requiro para que a matéria seja apreciada e votada em regime de urgência.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 28 - COMISSÕES DE
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210
FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

S.S. em 17/05/16

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5298/2016
(17 DE MAIO 2.016)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À TRANSFERIR, MEDIANTE DOAÇÃO AO ESTADO DE SÃO PAULO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, ao **ESTADO DE SÃO PAULO**, através da sua **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA** de uma área de terras com as seguintes confrontações:

OBJETO: Descrição perimétrica para fins de doação de área à Secretaria da Justiça e da Cidadania do Estado de São Paulo para construção do Fórum de Caieiras.

SITUAÇÃO: Localiza-se na Avenida Manoel Carlos Gomes, desmembrada da Gleba "UA", parte da Fazenda Florestal, em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha.

ÁREA: 5.000,00 m²

PROPRIETÁRIO: Município de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19/05/16

PRESIDENTE

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no ponto denominado **A1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=322283.384 m e N=7414590.903 m; deste ponto segue confrontando com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS PELA AVENIDA MANOEL CARLOS GOMES** e segue com os seguintes azimutes e distâncias de 36°23'27" e distância de 43.42 m até o ponto **P-03** (E=322309.142 m e N=7414625.853); deste ponto segue confrontando com a **COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO GLEBA UA** com o azimute de 117°16'08" e à distância de 112.96 m até o ponto **P-04** (E=322409.549 m N=7414574.098); Daí segue com azimute de 207°16'08" e à distância de 43.04 m até o ponto **A2** (E=322389.831 m N=7414535.844); Daí segue com azimute de 297°20'59" e à distância de 119.84 m até o ponto **A1** (E=322283.834 m e N=7414590.903 m); início de descrição, encerrando uma área de 5.000,00m² (Cinco Mil Metros Quadrados).

PARÁGRAFO ÚNICO – O memorial descritivo da área, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, fica fazendo parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º – A área de terras descrita no artigo anterior destina-se exclusivamente para construção do Fórum de Caieiras.

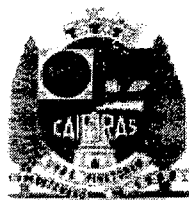
ARTIGO 3º - A área descrita no Artigo 1º fica desafetada para fins de doação.

ARTIGO 4º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 17 de Maio de 2.016.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTOS.
DEPARTAMENTO DE PROJETOS
Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – 3º Andar – Centro – CEP: 07700- 210
TEL: (011) 4445-9200 / (011) 4445-9293
e-mail: obras@caieiras.sp.gov.br
CNPJ: 46.523.064.0001/78

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica para fins de Doação de área à Secretaria de Justiça para construção do Fórum de Caieiras.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida Manoel Carlos Gomes, desmembrada da Gleba “UA”, parte da Fazenda Florestal, em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha.

ÁREA: 5.000,00 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no ponto denominado **A1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=322283.384 m e N=7414590.903 m; deste ponto segue confrontando com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS PELA AVENIDA MANOEL CARLOS GOMES e segue com os seguintes azimutes e distâncias de 36°23'27" e a distância de 43.42 m até o ponto **P-03** (E=322309.142 m e N=7414625.853); deste ponto segue confrontando com a COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO GLEBA UA com o azimute de 117°16'08" e a distância de 112.96 m até o ponto **P-04** (E=322409.549 m N=7414574.098); Daí segue com azimute de 207°16'08" e a distância de 43.04 m até o ponto **A2** (E=322389.831 m N=7414535.844); Daí segue com azimute de 297°20'59" e a distância de 119.84 m até o ponto **A1** (E=322283.384 m e N=7414590.903 m); início de descrição, encerrando uma área de 5.000,00 m² (Cinco Mil Metros Quadrados)

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 17 de maio de 2016.

Resp. Técnico
Engº Civil - Naohiko Suonimati



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTOS.
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – 3º Andar – Centro – CEP: 07700- 210

TEL: (011) 4445-9200 / (011) 4445-9293

e-mail: obras@caieiras.sp.gov.br

CNPJ: 46.523.064.0001/78

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica para fins de Doação de área à Secretaria de Justiça para construção do Fórum de Caieiras.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida Manoel Carlos Gomes, desmembrada da Gleba “UA”, parte da Fazenda Florestal, em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha.

ÁREA: 5.000,00 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no ponto denominado **A1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=322283.384 m e N=7414590.903 m; deste ponto segue confrontando com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS PELA AVENIDA MANOEL CARLOS GOMES e segue com os seguintes azimutes e distâncias de 36°23'27" e a distância de 43.42 m até o ponto **P-03** (E=322309.142 m e N=7414625.853); deste ponto segue confrontando com a COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO GLEBA UA com o azimute de 117°16'08" e a distância de 112.96 m até o ponto **P-04** (E=322409.549 m N=7414574.098); Daí segue com azimute de 207°16'08" e a distância de 43.04 m até o ponto **A2** (E=322389.831 m N=7414535.844); Daí segue com azimute de 297°20'59" e a distância de 119.84 m até o ponto **A1** (E=322283.384 m e N=7414590.903 m); início de descrição, encerrando uma área de 5.000,00 m² (Cinco Mil Metros Quadrados)

Caieiras, Cidade dos Pinheiros, 17 de maio de 2016.

Resp. Técnico

Eng.º Civil - Naohiko Suouimati



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTOS.
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – 3º Andar – Centro – CEP: 07700-210

TEL: (011) 4445-9200 / (011) 4445-9293

e-mail: obras@caieiras.sp.gov.br

CNPJ: 46.523.064.0001/78

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica para fins de Doação de área à Secretaria de Justiça para construção do Fórum de Caieiras.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida Manoel Carlos Gomes, desmembrada da Gleba “UA”, parte da Fazenda Florestal, em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha.

ÁREA: 5.000,00 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no ponto denominado **A1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=322283.384 m e N=7414590.903 m; deste ponto segue confrontando com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS PELA AVENIDA MANOEL CARLOS GOMES e segue com os seguintes azimutes e distâncias de 36°23'27" e a distância de 43.42 m até o ponto **P-03** (E=322309.142 m e N=7414625.853); deste ponto segue confrontando com a COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO GLEBA UA com o azimute de 117°16'08" e a distância de 112.96 m até o ponto **P-04** (E=322409.549 m N=7414574.098); Daí segue com azimute de 207°16'08" e a distância de 43.04 m até o ponto **A2** (E=322389.831 m N=7414535.844); Daí segue com azimute de 297°20'59" e a distância de 119.84 m até o ponto **A1** (E=322283.384 m e N=7414590.903 m); início de descrição, encerrando uma área de 5.000,00 m² (Cinco Mil Metros Quadrados)

Caieiras, Cidade dos Pinheiros, 17 de maio de 2016.

Resp. Técnico
Engº Civil - Naohiko Suonimati



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTOS.
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – 3º Andar – Centro – CEP: 07700-210

TEL: (011) 4445-9200 / (011) 4445-9293

e-mail: obras@caieiras.sp.gov.br

CNPJ: 46.523.064.0001/78

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica para fins de Doação de área à Secretaria de Justiça para construção do Fórum de Caieiras.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida Manoel Carlos Gomes, desmembrada da Gleba “UA”, parte da Fazenda Florestal, em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha.

ÁREA: 5.000,00 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no ponto denominado **A1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=322283.384 m e N=7414590.903 m; deste ponto segue confrontando com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS PELA AVENIDA MANOEL CARLOS GOMES e segue com os seguintes azimutes e distâncias de 36°23'27" e a distância de 43.42 m até o ponto **P-03** (E=322309.142 m e N=7414625.853); deste ponto segue confrontando com a COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO GLEBA UA com o azimute de 117°16'08" e a distância de 112.96 m até o ponto **P-04** (E=322409.549 m N=7414574.098); Daí segue com azimute de 207°16'08" e a distância de 43.04 m até o ponto **A2** (E=322389.831 m N=7414535.844); Daí segue com azimute de 297°20'59" e a distância de 119.84 m até o ponto **A1** (E=322283.384 m e N=7414590.903 m); início de descrição, encerrando uma área de 5.000,00 m² (Cinco Mil Metros Quadrados)

Caieiras, Cidade dos Pinheiros, 17 de maio de 2016.

Resp. Técnico

Eng.º Civil - Naobiko Sumimati



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTOS.
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

Avenida Professor Carvalho Pinto, n.º 207 – 3º Andar – Centro – CEP: 07700-210

TEL: (011) 4445-9200 / (011) 4445-9293

e-mail: obras@caieiras.sp.gov.br

CNPJ: 46.523.064.0001/78

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica para fins de Doação de área à Secretaria de Justiça para construção do Fórum de Caieiras.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida Manoel Carlos Gomes, desmembrada da Gleba “UA”, parte da Fazenda Florestal, em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha.

ÁREA: 5.000,00 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se no ponto denominado **A1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-45W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=322283.384 m e N=7414590.903 m; deste ponto segue confrontando com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS PELA AVENIDA MANOEL CARLOS GOMES e segue com os seguintes azimutes e distâncias de 36°23'27" e a distância de 43.42 m até o ponto **P-03** (E=322309.142 m e N=7414625.853); deste ponto segue confrontando com a COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO GLEBA UA com o azimute de 117°16'08" e a distância de 112.96 m até o ponto **P-04** (E=322409.549 m N=7414574.098); Daí segue com azimute de 207°16'08" e a distância de 43.04 m até o ponto **A2** (E=322389.831 m N=7414535.844); Daí segue com azimute de 297°20'59" e a distância de 119.84 m até o ponto **A1** (E=322283.384 m e N=7414590.903 m); início de descrição, encerrando uma área de 5.000,00 m² (Cinco Mil Metros Quadrados)

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 17 de maio de 2016.

Resp. Técnico

Engº Civil - Naohiko Sumimati

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

REMANESCENTE
PARTE DA GLEBA "UA"
C . M . S . P.

PARTE DA GLEBA "U4"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
A= 5.000,00 m²

